



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA
e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e
2 vinte minutos, no auditório da Advocacia-Geral da União, situado na Av. Luiz Viana
3 Filho, nº 2155, nesta cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, realizou-se a
4 Reunião do Conselho Superior, sob a presidência do **Professor Geovane Barbosa do**
5 **Nascimento**, Reitor deste Instituto e na presença dos seguintes Conselheiros: **Eduardo**
6 **dos Passos Belmonte**, **Sudelmar Dias Fernandes**, **Eberson Luís Mota Teixeira e**
7 **João Victor da Silva Santos**, Representantes dos Docentes; **Carlito José de Barros**
8 **Filho**, **Clóvis Costa dos Santos**, **Leurismar Marques Ferreira**, Representantes dos
9 Técnicos Administrativos; **Jeferson Conceição Santos**, Representante dos Discentes –
10 Ensino Médio; **Marcelito Trindade Almeida**, **Ariomar Rodrigues dos Santos**,
11 **Manoela Falcon Silveira e Osvaldo Santos de Brito**, Representantes dos Diretores
12 Gerais; **Rafael da Silva Santos** - Representante dos Discentes – Ensino Superior;
13 **Soraya Luiza Correia dos Santos**, Representante das Entidades dos Trabalhadores.
14 **Welliton Rezende Hassagawa** - Representante Setor Público/Empresas Estatais,
15 **Welliton Cley Bispo do Rosário**, Representante Seção Sindical; e **Paulo Henrique de**
16 **Azevedo Leão**, Representante do Ministério da Educação. Total de dezessete
17 Conselheiros. Ausências justificadas: Márcio Pereira Santos de Carvalho Pereira
18 (Suplente), Sayonara Cotrim Sabioni (Titular), Representantes dos Docentes; Cristiane
19 Leal da Silva (Titular), Representante dos Egressos; Aécio José Araújo Passos Duarte
20 (Titular) e Lizziane Argolo Batista (Titular) - Representantes dos Diretores Gerais;
21 Jorge Luiz Peixoto Bispo (Suplente), Itamar de Santana Guimarães, (Suplente),
22 Cristiano Lunardi Ribas (Suplente) e Dustin Justiniano de Santana (Titular),
23 Representantes Técnico-administrativo; Edson Silva da Fonseca (Titular),
24 Representante do Ministério da Educação; Ausências não justificadas: Paulo Eduardo
25 Ferreira (Suplente), Representante Docente; Diêgo de Oliveira Brito (Suplente) e
26 Phablo Alexandre Lucas Angelim (Titular), Representantes dos Discentes – Ensino
27 Superior; Cátia Cilene Farago (Titular), Representante da Seção Sindical; Roberto
28 Ferreira Rodrigues (Titular) e Diego da Silva Pereira (Suplente), Representantes dos
29 Egressos. Observa-se o que segue, o Conselheiro Paulo José Cintra Santos,

30 Representante das Entidades Patronais, apesar de confirmar presença, esteve ausente
31 sem justificativa. Convidada: A Prof^a Camila Lima Santana e Santana (Pró-Reitora de
32 Ensino). **Abertura da Reunião:** O Presidente do Conselho Superior, o Professor
33 Geovane Nascimento, declarou aberta a sessão, após verificação do quórum mínimo, o
34 que permitiu a instalação dos trabalhos. **PONTO A) Informes Gerais:** O Presidente
35 GEOVANE informou que seria a última reunião realizada por este Conselho, visto que o
36 mandato do Biênio 2014-2016, encerrará dia 15.12.16. Comunicou sobre as Resoluções
37 emitidas com base nas deliberações do CONSUP da 5ª Reunião do CONSUP n^{os} 63 a
38 72 e os números de Resoluções emitidas nos anos de 2014, 2015 e 2016 (até dia
39 13.12.16). Agradeceu a secretária pelos trabalhos desenvolvido junto à Secretaria dos
40 Órgãos dos Colegiados Superiores e os conselheiros pelos trabalhos realizados durante
41 o Biênio 2014-2016. **ATA:** O Presidente GEOVANE apresentou e submeteu a
42 aprovação da ATA da 3ª Reunião Ordinária realizada nos dias 01 e 02/09/2016. Sendo
43 aprovada. **PONTO B) Calendários Acadêmicos 2017.** O Presidente GEOVANE
44 passou a palavra para a Pró-Reitora de Ensino. A Prof^a CAMILA falou sobre a
45 elaboração dos Calendários Acadêmicos, destacando que foi aprovada pelo CONSUP
46 as Diretrizes para elaboração dos Calendários, sendo que esse documento foi
47 socializado deste o momento de sua construção com os *campi* e no CODIR. Justificou
48 o motivo pelo qual os calendários não foram encaminhados ao CONSUP, pois os
49 *campi* precisavam fazer alguns ajustes. Salientou que foi dado total autonomia para os
50 *campi* elaborarem os Calendários e que as Diretrizes para elaboração dos Calendários
51 Acadêmicos têm que ser cumpridas. Chamou atenção em relação a elaboração dos
52 calendários para a quantidade de dias letivos, férias dos docentes, bem como a
53 socialização dos mesmos com a comunidade acadêmica. Apresentou uma planilha com
54 resumo do *status* de todos os calendários dos *Campi*. Salientou que, considerando o
55 encerramento do mandato dos conselheiros, os calendários seriam aprovados *ad*
56 *referendum*. O Presidente GEOVANE disse o objetivo do ponto de pauta e a presença
57 da Prof^a Camila foi esclarecer para o CONSUP o motivo pelo qual os calendários
58 ainda não foram encaminhados para apreciação e que os trabalhos estão sendo
59 monitorados pela Pró-Reitoria de Ensino. **PONTO E) Apresentação da Relatoria e**
60 **Apreciação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Campus Governador**
61 **Mangabeira – Processo nº 23337.507039/2016-41 - Relator: Ariomar Rodrigues.** O
62 Presidente GEOVANE informou que o PPP foi revisado com base na relatoria, em
63 seguida passou a palavra para o conselheiro Relator Ariomar Rodrigues. O Relator
64 ARIOMAR apresentou o relatório, as considerações, sendo seu voto favorável a
65 aprovação do PPP. Disse ainda que o *Campus* atendeu as considerações. O Presidente
66 GEOVANE colocou em votação a aprovação do PPP. Sendo aprovação por
67 unanimidade. **PONTO D) Apreciação da Reformulação dos Projetos Pedagógicos de**
68 **Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.** O
69 Presidente GEOVANE informou que as relatorias dos PPC' s do Curso Técnico em
70 Agroindústria Integrado do *Campus* Guanambi - Processo nº 23330.000347/2016-91,
71 Curso Técnico em Alimentos Integrado do *Campus* Catu - Processo nº
72 23329.00812/2015-42, Curso Técnico Guia de Turismo do *Campus* Uruçuca - Processo
73 nº 23335.001180/2015-55, Curso Técnico em Agricultura do *Campus* Bom Jesus da
74 Lapa - Processo nº 23328.000237/2015-98 foram encaminhadas a Pró-Reitoria de
75 Ensino para conhecimento e providências, porém até 12/12/2016, os *campi* não tinham
76 concluído a análise das relatorias. Falou que a Secretária de Apoio aos Órgãos do

77 Colegiado recebeu o PPC do Cursos Técnico em Agropecuária - Integrado - *Campus*
78 Guanambi, o PPC do Curso Técnico em Agropecuária, do *Campus* Senhor do Bonfim,
79 o PPC do Curso Agropecuária, do *Campus* Governador Mangabeira, mas não foi
80 possível submeter apreciação deste Conselho, considerando o tempo exíguo para
81 apreciação dos documentos. Em seguida passou a palavra para os conselheiros relatores
82 dos Projetos Pedagógicos de Cursos - Processos nº 2335.001172/2015-17, Processo nº
83 23333.000005/2016-41 e nº 23330.000365/2016-73. Processo nº 2335.001172/2015-
84 17: Reformulação do PPC do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado
85 do *Campus* Uruçuca – Relator Eduardo Belmonte. O Conselheiro EDUARDO
86 apresentou o relatório, as considerações com base no relatório: 1. que todos os
87 profissionais listados (exceto vagas, é claro) deveriam constar a titulação na coluna
88 titulação. Seja graduado, especialista, mestre ou doutor, independente da área de
89 estudo; 2. Com relação às vagas, necessita apenas de esclarecimento quanto ao seu
90 preenchimento; 3. Idem item dois e como proceder enquanto não temos estes
91 profissionais; 4. o item quatro não chega a ter nenhum problema com as normas e
92 documentos do IF Baiano, porém, deixar os estudantes um ano sem o componente de
93 Educação Física não parece ser a melhor decisão para a formação do cidadão plural.
94 Não sendo da área de Educação Física, mas acreditando que quando o estudante tem,
95 pelo menos um “tempo” deste componente esse possivelmente é o único momento de
96 sua semana relacionado à sua consciência corporal. Observadas as questões relativas
97 aos itens 02 e 03 indica a APROVAÇÃO do PPC. Após esclarecimentos dos pontos
98 relacionados no relatório com a Pró-Reitora de Ensino, o relator informou que não
99 implicaria na aprovação da reformulação do PPC. Em seguida, o Presidente
100 GEOVANE disse aos conselheiros, caso não estivesse esclarecido as dúvidas que
101 poderia submeter a relatória para o *Campus* analisar, e posteriormente submeter a
102 aprovação da reformulação do PPC. O Relator Eduardo informou que os pontos
103 questionados não implicariam na aprovação da reformulação. O Presidente GEOVANE
104 colocou em votação a aprovação da reformulação do PPC, de acordo com o voto do
105 relator. Sendo aprovado por unanimidade. Processo nº 23330.000365/2016-73 -
106 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática na modalidade
107 de PROEJA, *Campus* Guanambi – Relator Clóvis Santos. O Conselheiro CLÓVIS
108 apresentou o relatório, as considerações (I. Pág. 249: rever a escrita da palavra
109 “Campus”; II. Pág. 250: rever o “Mapa de Localização do município de Guanambi”.
110 Sugestão: utilizar o mapa do Território de Identidade com destaque “apenas” ao
111 município de Guanambi; III. Pág. 256: rever a citação de Bento (adequar às normas);
112 IV. Pág. 257: retirar os “dois pontos” ao final do título “Formas de Acesso”; V. Pág.
113 257: o texto menciona o “parágrafo único”, mas não faz menção ao artigo. Sugestão:
114 incluir o artigo do Parecer CNE/CEB Nº 1/2000; VI. Pág. 258: rever a pontuação final
115 do parágrafo terceiro, incluir o “ponto final” após os parênteses; VII. Pág. 261: rever o
116 uso da vírgula no primeiro parágrafo, logo após a palavra “eficácia”; VIII. Pág. 331,
117 Item 17.8: rever a pontuação ao final do primeiro parágrafo). Sendo seu voto favorável
118 a aprovação, recomentando a revisão ortográfica e gramatical do documento. Após
119 apreciação dos conselheiros o Presidente GEOVANE colocou em votação a aprovação
120 da Reformulação do PPC, de acordo com o voto do relator. Sendo aprovado por
121 unanimidade. Processo nº 23333.000005/2016-41-Reformulação do Projeto
122 Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura, *Campus* Senhor do Bonfim – Relator
123 Leurismar Marques. O Conselheiro LEURISMAR apresentou o relatório, as

124 considerações (I - os pareceres da DPDE foram atendidos. II - após a página 19,
125 verificasse páginas sem numeração. III - duplicidade no termo de abertura do 2º
126 volume com datas diferenciadas), sendo seu voto favorável aprovação. Após apreciação
127 dos conselheiros o Presidente GEOVANE colocou em votação a aprovação da
128 reformulação do PPC, de acordo com o voto do relator. Sendo aprovado por
129 unanimidade. **PONTO F) Apresentação da Relatoria e Aprovação do Regulamento**
130 **do Acesso e Utilização do Correio Eletrônico, no âmbito do IF Baiano – Processo nº**
131 **23327.000688/2016-16 – Relatores designados pela Portaria/CONSUP nº 10/2016**
132 **(Sudelmar Fernandes, Leurismar Marques e Rafael Santos).** O Presidente
133 GEOVANE passou a palavra para os conselheiros relatores. O Conselheiro Sudelmar
134 apresentou o relatório. Em seguida, os conselheiros analisaram as sugestões da
135 Comissão em relação a retirada do Art.17 e alteração da redação do inciso III do Art. 46
136 - Enviar, receber e/ou armazenar material de natureza político-partidária que promova a
137 eleição de candidatos para cargos públicos eletivos partidários. Após análise e
138 discussão, *deliberam* por: a) Excluir o Art.17, do Capítulo III. b) Alterar a redação do
139 inciso III, do Art. 46: onde se lê “enviar, receber e/ou armazenar material de natureza
140 político-partidária ou sindical, que promova a eleição de candidatos para cargos
141 públicos eletivos, clubes, associações e sindicato. Leia-se “enviar, receber e/ou
142 armazenar material de natureza político-partidária que promova a eleição de candidatos
143 para cargos públicos eletivos partidários”. c) Inserir como inciso IV, do art. 46, a
144 seguinte redação: A forma do uso do e-mail institucional listas, das diversas eleições
145 institucionais deverá constar no edital das referidas eleições. O Presidente GEOVANE
146 colocou em votação a aprovação do Regulamento. Sendo aprovado por unanimidade, de
147 acordo com as deliberações do CONSUP. **PONTO G) Apreciação e Aprovação dos**
148 **Trabalhos de Conclusão da Comissão constituída pela Portaria/ CONSUP nº 09, de**
149 **24.11.2015-Processo nº 23327.000996/2016-41 – Regulamento da Cooperativa Escola**
150 **(Comissão: Aécio Duarte, Jeferson Santos e Clóvis Santos).** O Presidente GEOVANE
151 passou a palavra para os membros da comissão. O Conselheiro CLÓVIS apresentou o
152 parecer. Em seguida os conselheiros analisaram o parecer e *deliberam* por: a) Substituir
153 o termo “Setores Produtivos” por “Unidades Educativas”. b) Adicionar o termo, “outras
154 Instituições Científicas Tecnológicas (ICT’s) e unidades de ecossistemas de inovação”,
155 no Item III do Art. 5º, após a palavra Cooperativas. c) Adicionar ao Art. 6º, Item III,
156 “Mostras audiovisuais”. d) O Art. 11, Item 1, adicionar “educar os/as estudantes”. e)
157 Alterar o Inciso I, do Art. 12, com a seguinte redação: elaborar Planos de Trabalhos,
158 anuais, sendo apreciados pelo (a) servidor (a) Coordenador (a) e o (a) Diretor (a) Geral
159 do *Campus*. f) No Art. 13, §1º, onde se lê “representado” leia-se “representados”. g)
160 Incluir no Art. 15, um parágrafo único, com o seguinte redação: Deverá ser respeitado o
161 nome social do(a) discente, conforme Resolução/CONSUP nº 59, de 17/10/2016
162 (Regulamenta a inclusão de nome social de travestis, transexuais e transgêneros, no
163 âmbito do IF Baiano). h) Alteração da redação do Art. 16: onde se lê “O número de
164 associados (as) será de no mínimo 20, de acordo e o máximo deverá ser definido pela
165 própria Cooperativa-Escola em seu regimento interno. Leia-se “O número de
166 associados(as) será de no mínimo 20”. onde se lê: Parágrafo único. Cada *Campus* deve
167 elaborar o regimento interno da Cooperativa-Escola, respeitando as normas deste
168 Regulamento. Leia-se: Parágrafo único. Cada *Campus* deve elaborar o Estatuto da
169 Cooperativa-Escola, respeitando as normas deste Regulamento. i) Alterar o art. 72,
170 com a seguinte redação: O(a) Diretor(a) Geral é o(a) representante do *Campus* junto à
171 Cooperativa-Escola e designará o(a) Servidor(a) Coordenador(a) da Cooperativa-

171 Escola. j) Substituir no Regulamento a palavra “o(a) Professor(a)-Coordenador(a)” por
172 “o(a) servidor(a)Coordenador(a). Em seguida o Presidente GEOVANE colocou em
173 votação a aprovação da Alteração do Regulamento das Cooperativas-Escolas, de
174 acordo com as deliberações do CONSUP. Sendo aprovada por unanimidade. **PONTO**
175 **C) Processo Eleitoral Biênio 2016-2018.** O Presidente GEOVANE passou a palavra
176 para o Conselheiro Jeferson, único membro da Comissão presente. O Conselheiro
177 JEFERSON relatou que os documentos foram revisados de acordo com as
178 deliberações e encaminhados aos demais membros da Comissão, solicitou a Cátia
179 Farago (Presidenta da Comissão) que protocolasse os documentos junto a Secretaria de
180 Apoio aos Órgãos dos Colegiados e ressaltou que não foi possível definir o
181 cronograma eleitoral, considerando a deflagração da greve. O Presidente GEOVANE
182 salientou que o Processo Eleitoral será iniciado quando normalizar as atividades
183 acadêmica e será designada uma nova comissão para coordenar o Processo Eleitoral. O
184 Conselheiro LEURISMAR solicitou que os documentos fossem socializados. O
185 Presidente GEOVANE solicitou a Secretária Viviane que disponibilizasse os
186 documentos encaminhados pelo conselheiro Jeferson para lista todos e justificasse o
187 motivo pelo qual não foi possível iniciar o Processo Eleitoral no momento. **PONTO H)**
188 **O que ocorrer.** O Conselheiro EDUARDO solicitou posicionamento da gestão sobre a
189 Greve, mencionando a NOTA do CONIF referente ao corte do ponto e sobre a
190 reintegração de posse no *Campus* Teixeira de Freitas. O Presidente GEOVANE disse
191 que é de conhecimento público a Nota Informativa publicada por essa gestão referente
192 a manifestação dos estudantes e servidores durante as ocupações e greve. Falou que
193 estava aberto ao diálogo tanto para os Diretores Gerais quanto à Comunidade, e apenas
194 os *campi* Valença e Teixeira de Freitas encaminharam documentos à Reitoria. Salientou
195 que não houve solicitação de reintegração de posse por parte do gabinete nem do
196 *Campus* Teixeira de Freitas, que o documento encaminhado pelo *Campus* Teixeira de
197 Freitas à Procuradoria, com cópia ao Gabinete, foi solicitando orientação referente as
198 ocupações no *Campus* Teixeira, sendo que a recomendação do gabinete foi de manter
199 diálogo com os estudantes, porém, a Procuradora – Substituta junto ao IF Baiano Dr^a
200 Ângela deu encaminhamento ao Ofício, o que ensejou a situação de reintegração de
201 posse. Falou do papel da Procuradoria junto ao IF Baiano, e que só teve conhecimento
202 dos fatos após o ocorrido. O Conselheiro MARCELITO fez questão de esclarecer os
203 fatos, ressaltando que estava ocorrendo o diálogo no *Campus*. A Conselheira
204 MANOELA questionou como avaliar a folha de ponto dos servidores, uma vez que
205 houve diversos movimentos no mesmo período referindo-se a greve, paralisações,
206 ocupações, servidores que foram impedidos de ter acesso ao *Campus* e outras
207 situações. Relatando que nunca tinha enviado lista de frequência de servidores
208 grevistas, entendendo que é de responsabilidade dos movimentos grevistas dialogar em
209 assembleias sindicais. O Presidente GEOVANE falou da importância de respeitar as
210 manifestações e que os gestores deveriam dialogar; que na Reunião do CONIF sugeriu
211 que a SETEC dialogasse com o Sindicato e chegassem a um consenso para que
212 pudessem regularizar os calendários, com a possibilidade de reposição, de acordo a
213 especificidade da educação. O Conselheiro WELITON CLEY salientou que o atual
214 governo não direcionou nenhuma negociação como o Sindicato. O Presidente
215 GEOVANE falou sobre o Parecer nº 04/2016/ AGU/CGU publicado Seção 1, no DOU
216 de 13.12.2016 e fez a leitura do Memorando nº 28/2016/DGP/IF Baiano, de 13.12.16
217 que trata do levantamento dos dias não trabalhados pelos servidores e demais

218 trabalhadores temporários em razão de ocupações de estudantes, paralisações e greve
219 dos servidores encaminhados aos Diretores dos *Campi*. Salientou que depois do
220 levantamento será realizada reunião com as seções sindicais para negociação dos
221 dias/horas não trabalhadas em razão da greve. A Conselheira SORAYA falou da
222 importância da representação dos movimentos sociais no CONSUP, bem como na
223 sociedade e agradeceu a oportunidade de participação da Entidade dos Trabalhadores
224 (Fórum Baiano de Agricultura Familiar) neste Conselho. Ainda com a palavra, solicitou
225 ao Sindicato que contactasse com o Fórum Baiano de Agricultura Familiar. Presidente
226 GEOVANE voltou a agradecer aos (as) conselheiros (a) pelos trabalhos desenvolvidos
227 junto ao CONSUP, e ratificou que os mesmos serão convidados para participar da posse
228 dos novos membros. Disse ainda que aprendeu muito ao longo desde dois anos e
229 desejou sucesso a todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às
230 dezoito horas e quarenta minutos, na qual eu, Viviane Santana Menezes, Secretária do
231 CONSUP lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim, pelo Presidente, demais
232 conselheiros do CONSUP e participantes.

Geovane Barbosa do Nascimento Presidente	Jeferson Conceição Santos Conselheiro Titular	Ariomar Rodrigues dos Santos Conselheiro Titular
Carlito José de Barros Filho Conselheiro Titular	João Victor da Silva Santos Conselheiro Suplente	Manoela Falcon Silveira Conselheira Suplente
Marcelito Trindade Almeida Conselheiro Titular	Leurismar Marques Ferreira Conselheiro Titular	Eberson Luís Mota Teixeira Conselheiro Titular
Oswaldo Santos de Brito Conselheiro Suplente	Paulo Henrique Azevedo Leão Conselheiro Titular	Rafael da Silva Santos Conselheiro Titular
Soraya Luiza Correia dos Santos Conselheira Titular	Sudelmar Dias Fernandes Conselheiro Suplente	Eduardo dos Passos Belmonte Conselheiro Titular
Clóvis Costa dos Santos Conselheiro Titular	Weliton Cley Bispo do Rosário Conselheiro Suplente	Welliton Rezende Hassegawa Conselheiro Titular
Viviane Santana Menezes Secretária	Camila Lima Santana e Santana Pró- Reitora de Ensino	